



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 16/2019, TOMADA DE PREÇOS 03/2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9 h (nove horas), na Unidade I da Faculdade de Direito de Franca, deu-se prosseguimento à sessão pública do Tomada de Preços n° 03/2019, tipo técnica e preço, objeto do processo licitatório n° 16/2019. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo, presidente da Comissão, Prof. Dr. Joviano Mendes da Silva, Chefe Controlador Interno, Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo e membro da COPEL, José Donizete Ferreira, Felipe dos Santos Gasparoto e Adilson Balduino Martins membros da COPEL. Compareceu a Sra. Simone Rodrigues Peixoto Laprano, RG, 14.048.518, representante da empresa TR3SD Propaganda Ltda ME, CNPJ 68.323.583/001-25 e a senhora Josefina Barboza, RG 15.465.773-6, representando a empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP, CNPJ: 55.108.989/0001-43. Os envelopes foram examinados pelos presentes e, estando de acordo com as especificações do edital, foram rubricados. Após, abriu-se o envelope do Edital n° 2 - “Via Identificada”. Identificadas e analisadas as propostas técnicas, nos termos do item 9.4.1 do edital. Ambas as propostas técnicas foram consideradas classificadas. Abertos os envelopes contendo a documentação para habilitação, as duas empresas foram HABILITADAS. Aberto os envelopes de preços, contactou-se a proposta da empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP no valor de R\$ 93.958,03 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), atribuindo-se-lhe a nota 3 (três); a empresa TR3SD Propaganda Ltda ME apresentou proposta no valor de R\$ 92.690,28 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e vinte e oito centavos) atribuindo-se-lhe a nota de 3 (três) pontos, conforme item 9.4.1 do edital. Fez-se o cômputo das notas técnicas e de preço, conforme abaixo:

EM-PRESA	JULGA-DOR 1	JULGA-DOR 2	JULGA-DOR 3	NOTA	%SOBR E O TOTAL	PONTOS TÉCNICOS	NOTA PREÇO	NOTA TOTAL
JOB	45,5	50	49	48,16	96,33%	6,74	3	<b>9,74</b>
TR3SD	46,5	50	47,5	48	96,00%	6,72	3	9,72

Não houve contestação dos atos praticados. O presidente da COPEL, à vista da regularidade da proposta técnica, proposta de preços e habilitação, declarou vencedora a empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP. Indagou-se se havia interesse de alguém na sessão pública em apresentar recurso, expressamente foi dito pelos representantes que não. O presidente da COPEL informou que os autos seguiriam para o Diretor da Faculdade de Direito de Franca, para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da proposta técnica e de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e representantes das empresas. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabrício Facury Fidalgo  
Presidente COPEL

Simone Rodrigues Peixoto  
Laprano  
TR3SD Propaganda Ltda ME

Josefina Barboza  
JOB PUBLICIDADE &  
PROPAGANDA S/S LTDA EPP

Prof. Dr. Joviano Mendes da Silva  
Chefe Controlador Interno

José Donizete Ferreira  
Membro da COPEL

Deyvid Silva Francisco Mazeo,  
Membro da COPEL

Adilson Balduino Martins  
Membro COPEL

Felipe dos Santos Gasparoto  
Membro COPEL